

**Prefeitura Municipal De Ananindeua
Gabinete Do Prefeito**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.002.GP.PMA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO
GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA NORTE
TURISMO LTDA.**

Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através do **GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.040.435/0001-41, com sede na Av. Magalhães Barata, 1515 (BR-316 km oito), CEP 67.033-010, Bairro Centro, Município de Ananindeua, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, **HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 4370964 PC/PA e CPF Nº 829.576.652-04, residente e domiciliado no município de Ananindeua, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, e de outro lado, a empresa **NORTE TURISMO LTDA**, empresa com sede estabelecida à Tv. Padre Prudêncio, nº 43-b, Bairro Campina, CEP: 66010-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.570.254/0001-69, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio-administrador/procurador **LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE**, empresário, casado, brasileiro, portador do RG nº 2992994 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 692.072.402-20, residente e domiciliado em Belém, Pará, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e as condições seguintes.:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 2021.002.GP.PMA, firmado entre as partes em 14 de junho de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, rodoviárias e fluviais, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 14 de junho de 2023 e término 14 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal De Ananindeua
Gabinete Do Prefeito

CLÁUSULA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do aditivo é de R\$230.000,00 (duzentos e trinta e mil reais).

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE 01: Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO. .

SUB ELEMENTO: 3390330100 – PASSAGENS PARA O PAÍS

FONTE: 25000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO 2023: R\$115.000,00

VALOR RESERVADO 2024: R\$115.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo decorre das justificativas exaradas no Processo nº 2023.05.013.GP.PMA, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais condições pactuadas no contrato original.

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município para que se torne eficaz.

E, por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua-PA, 13 de junho de 2023.
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE Assinado de forma digital por HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
CHEFE DE GABINETE
CONTRATANTE

LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE
NORTE TURISMO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: